



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2019-GP-PMOP, de 19/12/2019.**

**Determina Expediente Interno no Prédio da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**

O Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, **EXMO. SENHOR DINALDO DOS SANTOS AIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

**Considerando**, a necessidade de conclusão dos trabalhos contábeis e administrativos para efeitos de encaminhamento da prestação de contas do exercício financeiro de 2019, assim como, a organização de documentos seja na esfera Financeira quanto na Administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado apenas expediente interno no Prédio da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, nos dias **23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2019**, não havendo atendimento ao público nos mencionados dias.


**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica as demais Secretarias, Departamentos e setores da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.


**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 19 de dezembro de 2019.

  
**DINALDO DOS SANTOS AIRES**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019 e registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 19 / 12 /2019.

  
Miguel Pantoja Aires Neto  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 039/2019